



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 238, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

**PRORROGA PRAZO DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 6.848/2025,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado, por 12 meses, o prazo do Processo Seletivo Simplificado da Lei Municipal nº 6.848/2025, a contar de 1º de outubro de 2026.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal